



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 384/2020**

Trata-se do Projeto de Lei nº 384/2020, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que *dispõe sobre a criação do “PEV” Posto de Encaminhamento Veterinário no município de São Paulo e dá outras providências.*

De acordo com o proposto, serão disponibilizados espaços nas dependências de cada Subprefeitura para a instalação e funcionamento do PEV - local em que haverá o atendimento e a orientação dos donos dos animais que não tenham capacidade financeira para assegurar tratamento e cuidados emergenciais aos seus animais. Estabelece ainda que eles serão atendidos nesses PEVs e depois serão encaminhados à rede de atendimento disponível.

Segundo o autor, a “descentralização deste atendimento para triagem e encaminhamento desses casos, disponibilizando postos em cada subprefeitura universalizará o serviço veterinário público de modo a demonstrar exponencialmente suas necessidades e demanda, criando assim, políticas públicas mais assertivas com apoio de entidades privadas para este fim”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** da propositura.

Considerando e a relevância da matéria e a alta demanda pelo atendimento público de animais domésticos na cidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em